

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 284/2021-SEMED**

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DE
ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA CONCERNENTE
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 284/2021-SEMED, FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BENEVIDES E A EMPRESA L.E
COMÉRCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI,
COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA**

Pelo presente instrumento, MUNICÍPIO DE BENEVIDES, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES-FME, inscrito no CNPJ: 23.827.214/0001-31 e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES-FUNDEB, inscrito no CNPJ nº. 29.992.469/0001-36, ambos com sede na Rua Fernando Guilhon, nº 100, Médici, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representados pela Secretária Municipal, Sra. MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **L.E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI**, inscrito no CNPJ: 13.498.235/0001-05, com sede na Travessa Dois de Março nº 96, Conjunto Joercio Barbalho, Bairro Águas Brancas, Ananindeua/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr Leandro da Cruz Estumano, portador do CPF: 858.417.142-87, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária para o Exercício de 2022, que fará frente as despesas do **Contrato Administrativo nº 284/2021-SEMED** originário do processo de **Pregão Eletrônico Nº 025/2021**, que versa sobre contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Benevides/PA pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

O presente Termo de Apostilamento objetiva a **alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, prevista no instrumento contratual **284/2021-SEMED**, proveniente do processo de **Pregão Eletrônico Nº 025/2021**, para fazer face ao acréscimo de dotações

orçamentárias, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude do acréscimo na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao **Pregão Eletrônico Nº 025/2021 Contrato Administrativo nº 284/2021-SEMED**, inclui-se a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2022

Órgão:	08-Fundo Municipal de Educação
Unid. Orçamentária:	0808- Secretaria Municipal de Educação
Função. Programática:	12 361 0026 2.097 Man. do Quota Sal. Educação – QSE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa	3.3.90.30.23 – Uniformes Tecidos e Aviamentos
Fonte do Recurso:	15500000 – Transferências do Salário-Educação
Órgão:	08-Fundo Municipal de Educação
Unid. Orçamentária:	0808- Secretaria Municipal de Educação
Função. Programática:	12 361 0721 2.094-Manut. das Ativ. da Sec. Mun. De Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa	3.3.90.30.23 – Uniformes Tecidos e Aviamentos
Fonte:	15001001 – Receitas de Imposto e Trans. – Educação
	15730000 – Royaty do Petróleo e Gás à Educação

Órgão: 08-Fundo Municipal de Educação
Unid. Orçamentária: 0808- Secretaria Municipal de Educação
Função. Programática: 12 361 0721 2.094-Manut. das Ativ. da Sec. Mun. De Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Subelemento de Despesa: 3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita
Fonte: 15001001 – Receitas de Imposto e Trans. – Educação

Órgão: 08-Fundo Municipal de Educação
Unid. Orçamentária: 08.09 - Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB
Função. Programática: 12 361 0400 2 041 - Manut. da Educação Básica-FUNDEB 30%
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento da Despesa: 3.3.90.30.23 – Uniformes Tecidos e Aviamentos
Fonte: 1540000 – Transf FUNDEB – Impostos 30%
1541000 – Transf FUNDEB 30%-Compl União-VAAF
1542000 – Transf FUNDEB 30%-Compl União-VAAT

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Benevides/PA, 07 de janeiro de 2022.

MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES-FUNDEB
CNPJ: 29.992.469/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31
CONTRATANTE